



Goiânia, 14 de maio de 2019.

Ao Setor de Contratos

Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista.

Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.

Ref.: Termo de Referência 014/2019.

À

JP ENTULHO LTDA

RUA VALENÇA, QUADRA 115, LOTE 06, Nº444, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO,  
GOIÂNIA - GO.

CNPJ 01.482.318/0001-19.

Vem Respeitosamente apresentar:

PROPOSTAS DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TR N.º 014/2019

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de caçamba, sob demanda, para coleta de entulhos advindos de manutenções e obras nas instalações do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued – HDT.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

Empresa que forneça caçamba e recolha os entulhos.

A empresa contratada deverá:

Fornecer caçamba estacionária de entulho, com volume de 6 (seis) m<sup>3</sup>, vazia para despejo dos materiais a serem descartados;

Ser habilitada e credenciada na AMMA de Goiânia-GO;

Retirada da caçamba de entulho depois de preenchida;

Contrato continuado com prestação de serviço sob demanda (somente em caso de necessidade);

Fornecer documento que atesta a destinação correta e de acordo com a lei vigente do Município.

JP ENTULHO

Endereço: Rua Valença, Quadra 115, Lote 06, Setor Universitário, CEP: 74615-280  
Goiania – Goiás

Tel.: (62) 3261-5267 / (62) 98403-8454

JP ENTULHO  
(62) 3261-5267  
(62) 98403-8454



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa especializada no fornecimento de caçamba de entulho e credenciada na AMMA de Goiânia/GO.

## OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

Apresentar garantia sobre todo o serviço executado e sobre os materiais instalados por no mínimo 6 meses;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela instalação elétrica da botocira e do eletroímã, assim como todos os materiais e produtos necessários para o fornecimento e instalação das portas;

Indicar um coordenador das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;

A empresa deverá ser responsável pela retirada e reposição da caçamba de entulho (quando previamente acionada) na unidade;

A empresa deverá apresentar em contrato, documento que atesta a destinação final dos resíduos coletados.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Gerenciar a execução deste Contrato.

Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

## JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado considerando o menor preço ofertado.

JP ENTULHO

Endereço: Rua Valença, Quadra 115, Lote 06, Setor Universitário, CEP: 74615-280  
Goiânia – Goiás

Tel.: (62) 3261-5267 / (62) 98403-8454

JP ENTULHO  
(62) 3261-5267  
(62) 98403-8454



## 7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 8. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) por unidade de locação de caçambas estacionárias 06 m<sup>2</sup> (Classe A), e R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), por unidade de locação de caçambas estacionárias 06 m<sup>2</sup>(Classe B). Para prestação do serviço.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Será realizado através de depósito bancário: c/c: 1685-3, ag.:6471-8, JP ENTULHO LTDA, Banco Bradesco.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/12, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.

A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R.N.º 014/2019

Esta proposta deverá ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,

01.482.318/0001-19

JP ENTULHO LTDA. - ME

Rua Valença Qd. 115 Lt. 06

Setor Leste Universitário

JP ENTULHO LTDA  
CEP: 74.615-280

GOIÂNIA - GO

CNPJ 01.482.318/0001-19

JP ENTULHO

Endereço: Rua Valença, Quadra 115, Lote 06, Setor Universitário, CEP: 74615-280

Goiania – Goiás

Tel.: (62) 3261-5267 / (62) 98403-8454